

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES

EDITAL N. TC-001/2025 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC-267/2024 e em suas alterações, CONVOCA candidato classificado para apresentação dos documentos relacionados, referente ao Edital N. TC-001/2025 e Comunicado de Vagas N. 001/2025 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

1. CONVOCAÇÃO

A convocação do candidato classificado no processo seletivo para residentes ocorre nos termos da Resolução N.TC-267/2024, do Edital N. TC-001/2025 e do Comunicado de Vagas N.001/2025.

2. DA LISTA

2.1 LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO - DIREITO

2.1.1 Lista de candidato para vaga de pessoa autodeclarada preta ou parda

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10-2025-2-1130	Maria Luiza Aguiar	39

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail dgp.residentes@tcesc.tc.br até as 14h do dia 25 de setembro de 2025. Importante que o nome do arquivo identifique o candidato e o documento a que se refere.

- a) Ficha cadastral devidamente preenchida, disponível em ficha cadastral;
- b) Certidões negativas dos distribuidores criminais das Justiça Federal, Estadual ou Distrito Federal, de todos os locais de domicílio nos últimos 5 (cinco) anos. Para domiciliados em Santa Catarina: Justiça Federal (Certidão dos Estados de SC/RS e PR obtida em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php) e Justiça Estadual (Certidão da Justiça Estadual SAJ e Certidão da Justiça Estadual, obtidas em https://certeproc1g.tjsc.jus.br/);
- c) Certidão negativa da Justiça Militar, obtida em https://www.stm.jus.br/servicosstm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- d) Certidões negativas da Justiça Eleitoral, obtidas em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

- e) Declaração para inclusão no programa de residência, assinada, disponível em declaração para inclusão;
- f) Documento de identidade;
- g) Comprovante de residência;
- h) Atestado de saúde ocupacional, emitido por médico, que comprove aptidão clínica para o exercício das atividades de residente, conforme atribuições elencadas na Resolução N. TC-0267/2024;
- i) Diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove a colação de grau em curso certificado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Estadual de Educação;
- j) Comprovante de matrícula e/ou frequência em curso de pós-graduação certificado pelo MEC e pelo Conselho Estadual de Educação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, se for o caso;
- k) Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, obtido em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consulta-Publica.asp;
- I) Currículo atualizado incluindo experiências profissionais, habilidades, competências e áreas de afinidades e interesses, disponível em <u>currículo</u>.

Caso o candidato não tenha interesse em ingressar no Programa de Residente, poderá preencher o "Termo de Desistência" (disponível em <u>termo de desistência</u>) e encaminhar para o e-mail dgp.residentes@tcesc.tc.br, juntamente com a carteira de identidade digitalizada, frente e verso.

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção de Residentes Portaria N. TC-169/2023 e suas alterações